



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO Nº14/2026

Lei 14.133/2021, Art. 18, Inciso I

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Nome	Matrícula	Email	Setor de lotação
AUGUSTO CESAR DO COUTO PINTO	33004199	Augustocouto40@hotmail.com	Coord. De Gestão
TAYANNE MAYARA SOUSA SOARES	001418	tayanne.0212@gmail.com	dep. contabilidade

INTRODUÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, REFERENTES AOS ITENS FRACASSADOS E DESERTOS DE PROCESSO LICITATÓRIO ANTERIOR, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 – NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e art. 7º, inciso I da IN 40/2020

A presente contratação é necessária para suprir a insuficiência estrutural das unidades administrativas e assistenciais da Secretaria Municipal de Saúde, decorrente da inexistência, desgaste, insuficiência quantitativa e obsolescência de mobiliários, equipamentos de informática e equipamentos médico-hospitalares.

Parte significativa dos itens listados foi objeto de procedimento licitatório anterior que restou fracassado e/ou deserto, impossibilitando a recomposição do parque de bens essenciais ao funcionamento regular das unidades. Como consequência, verificam-se impactos diretos na organização administrativa, na operacionalização dos sistemas informatizados e na prestação de serviços assistenciais à população.

No âmbito administrativo, a ausência de mobiliário adequado e equipamentos de informática compromete o registro de informações, a alimentação de sistemas oficiais do SUS, a gestão documental e a eficiência dos fluxos internos. A precariedade estrutural gera retrabalho, riscos de perda de dados e atrasos no atendimento.

No âmbito assistencial, a insuficiência de equipamentos hospitalares reduz a capacidade operacional das unidades, limita a resolutividade dos atendimentos e pode comprometer a segurança do paciente. Equipamentos como cadeiras de rodas, camas hospitalares, aparelhos de pressão, oxímetros e dispositivos de suporte ventilatório são instrumentos diretamente vinculados à garantia do atendimento básico e especializado.

A contratação visa:

- Recompôr estrutura mínima de funcionamento das unidades;
- Garantir continuidade dos serviços públicos de saúde;
- Melhorar as condições de trabalho dos servidores;
- Assegurar atendimento digno e seguro aos usuários do SUS;
- Reduzir riscos operacionais e administrativos.



A não realização da contratação manterá o cenário de insuficiência estrutural, podendo gerar prejuízos à qualidade do serviço público, risco de paralisação parcial de atividades e eventual responsabilização administrativa por omissão na adoção de medidas necessárias à manutenção do serviço essencial de saúde.

Diante disso, a contratação mostra-se tecnicamente justificada, necessária e alinhada ao interesse público, visando assegurar regularidade, eficiência e continuidade dos serviços de saúde prestados à população.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL
Inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21

2.1. A administração não elaborou o Plano de Contratação Anual, já que a lei Federal 14.133/2021 não obriga a sua elaboração, embora seja recomendável para melhorar a governança das contratações públicas.

3 – REQUISITO DA CONTRATAÇÃO
Inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e Art. 7º, inciso II da IN 40/2020

3.1. Requisitos Gerais

- 3.1.1. Os bens deverão ser novos, de primeiro uso, não sendo admitidos itens reconicionados ou remanufaturados.
- 3.1.2. Deverão atender integralmente às especificações técnicas mínimas descritas no Termo de Referência.
- 3.1.3. Deverão possuir garantia mínima legal, admitindo-se prazo superior quando previsto pelo fabricante.
- 3.1.4. Entrega deverá ocorrer no local indicado pela Secretaria Municipal de Saúde, com frete, seguro e demais encargos por conta do fornecedor.
- 3.1.5. Os itens que exigirem montagem ou instalação deverão ser entregues montados e em pleno funcionamento.
- 3.1.6. Manual de instruções em língua portuguesa, quando aplicável.

3.2. REQUISITO DE GARANTIA

A garantia deverá observar os seguintes critérios mínimos:
Prazo de Garantia

- 3.2.1. Mobiliário e equipamentos permanentes: mínimo de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.
- 3.2.2. Equipamentos de informática (computadores, impressoras, tablets, nobreaks, switches etc.): mínimo de 12 (doze) meses.
- 3.2.1. Equipamentos hospitalares: mínimo de 12 (doze) meses, podendo ser superior conforme padrão do fabricante.

O prazo será contado a partir do recebimento definitivo do objeto.

3.3. Cobertura da Garantia

A garantia deverá cobrir:

- 3.3.1. Defeitos de fabricação;
- 3.3.2. Falhas de funcionamento;
- 3.3.3. Vícios ocultos;
- 3.3.4. Substituição de peças defeituosas;



3.4. Mão de obra e deslocamento técnico, quando necessário.

Não será admitida limitação de garantia que transfira custos ao Município.

Prazo de Atendimento

3.4.1. O fornecedor deverá iniciar o atendimento técnico em até 5 (cinco) dias úteis após a abertura do chamado.

3.4.2. Caso o reparo não seja concluído em prazo razoável, o equipamento deverá ser substituído por outro equivalente ou superior, sem ônus adicional.

3.5. Requisitos Específicos por Grupo

Mobiliário e Equipamentos Permanentes

3.5.1. Estrutura resistente para uso contínuo;

3.5.2. Pintura anticorrosiva em itens metálicos;

3.5.3. Compatibilidade elétrica (bivolt ou tensão local);

3.5.4. Estabilidade, segurança e durabilidade comprovada.

3.6. Material de Informática

3.6.1. Compatibilidade com a infraestrutura existente;

3.6.2. Componentes originais;

3.6.3. Certificação de eficiência energética quando aplicável;

3.6.4. Equipamentos lacrados de fábrica.

3.7. Equipamentos Hospitalares

3.7.1. Registro ou notificação na ANVISA, quando exigido;

3.7.2. Conformidade com normas técnicas aplicáveis;

3.7.3. Fornecimento de todos os acessórios essenciais ao funcionamento;

3.7.4. Equipamentos entregues calibrados, quando aplicável.

4 – ESTIMATIVA DA DEMANDA

Inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso V da IN 40/2020

4.1. A estimativa da demanda dos itens e suas quantidades estão de acordo com os documentos de Formalização de Demandas encaminhado pelo Coordenadora de Gestão, Augusto Cesar do Couto Pinto, e estão anexado a este ETP.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso V da IN 40/2020

5.1. Em atendimento ao disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de subsidiar a nova estimativa de preços dos itens que restaram fracassados no certame anterior.

A pesquisa de preços foi conduzida utilizando as seguintes fontes:

- Painel Nacional de Contratações Públicas – PNCP;
- Banco de Preços em Saúde / Banco de Preços (plataforma especializada em contratações públicas).



Foram coletados valores praticados em contratações similares realizadas por outros entes públicos, observando-se a compatibilidade com as especificações técnicas dos itens, unidade de fornecimento, local de entrega e condições comerciais.

A metodologia adotada buscou garantir a obtenção de preços atualizados, exequíveis e compatíveis com o mercado, visando evitar nova frustração do certame, bem como assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Destaca-se que, quando identificadas variações relevantes de preços, procedeu-se à análise crítica dos dados, com exclusão de valores manifestamente inexequíveis ou excessivamente elevados, conforme boas práticas e orientações dos órgãos de controle.

6 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso V da IN 40/2020

6.1. A solução proposta consiste na realização de novo procedimento licitatório, por meio de Sistema de Registro de Preços, para a aquisição de equipamentos de informática, materiais permanentes e equipamentos médico-hospitalares, visando atender às necessidades da Secretaria Executiva Municipal de Saúde.

Registra-se que os itens ora pretendidos foram anteriormente objeto de processo licitatório, tendo resultado fracassados e/ou desertos, o que comprometeu o atendimento das demandas administrativas e assistenciais.

Diante desse cenário, foi avaliada, preliminarmente, a possibilidade de contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do art. 75 da Lei nº 14.133/2021. Contudo, considerando os princípios da transparência, competitividade, economicidade e isonomia, bem como a natureza dos itens e o volume estimado da contratação, optou-se pela realização de novo certame licitatório.

A adoção do Sistema de Registro de Preços se mostra mais vantajosa à Administração, tendo em vista a possibilidade de aquisições parceladas, conforme a necessidade, além de proporcionar maior flexibilidade na gestão dos recursos públicos e ampliação da competitividade entre fornecedores.

Adicionalmente, foram promovidos ajustes no processo, especialmente quanto à atualização do levantamento de mercado (com base no PNCP e Banco de Preços), revisão das especificações técnicas e adequação dos valores estimados, com o objetivo de mitigar os riscos que ocasionaram o fracasso do certame anterior.

Dessa forma, a solução escolhida apresenta-se como a mais adequada para assegurar a efetiva contratação, garantir a continuidade dos serviços públicos de saúde e atender ao interesse público.

7 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Inciso VI do § 1º da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VI da IN 40/2020

O preço da Contratação de acordo com preços praticados no mercado, uma vez que o valor



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu
Secretaria Executiva Municipal de Saúde – SEMSA



médio orçado foi encontrado no sitio eletrônico, Banco de Preço

MOBILIA

Código	Produto	UND	QTD	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	MESA DE REUNIÃO, formato retangular ou oval, com tampo em MDP ou MDF com espessura mínima de 15 mm, revestimento melamínico, bordas em fita de PVC, estrutura resistente com pintura eletrostática, sapatas niveladoras, dimensões aproximadas de 1,80 m x 0,90 m x 0,75 m	UND	1	R\$ 2.150,00	R\$ 2.150,00
2	ARMÁRIO DE AÇO PARA ESCRITÓRIO, confeccionado em chapa de aço, com pintura eletrostática anticorrosiva, contendo 2 portas com fechadura e chave, 4 prateleiras reguláveis com capacidade mínima de 30 kg cada, com sistema de ventilação	UND	2	R\$ 1.125,00	R\$ 2.250,00
3	ESTANTE DE AÇO PARA ARMAZENAMENTO, com 4 prateleiras reguláveis, capacidade mínima de 25 kg por prateleira, estrutura reforçada com pintura eletrostática.	UND	1	R\$ 710,00	R\$ 710,00
4	ARQUIVO DE AÇO PARA PASTAS SUSPENSAS, com 4 gavetas deslizantes em trilhos metálicos, capacidade mínima de 30 kg por gaveta, sistema anti-tombamento, fechadura central	UND	1	R\$ 1.259,00	R\$ 1.259,00
5	LIXEIRA COM PEDAL, capacidade mínima de 20 litros, confeccionada em material resistente, com tampa e sistema de vedação	UND	2	R\$ 190,00	R\$ 380,00
6	CADEIRA DE RODAS DOBRÁVEL, estrutura em aço ou alumínio, com apoio de pés removível, freios bilaterais, capacidade mínima de 100 kg, conforme normas aplicáveis	UND	4	R\$ 1.749,75	R\$ 6.999,00
7	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, capacidade mínima de 9.000 BTUs, tecnologia inverter, ciclo frio ou quente/frio, classificação energética "A" conforme INMETRO, gás refrigerante ecológico (R32 ou equivalente), serpentina em cobre, tensão 220V ou bivolt, nível de ruído adequado para ambientes internos, funções sleep, timer e desumidificação, controle remoto sem fio, filtros laváveis, acompanhado de manual em português e kit básico para instalação.	UND	21	R\$ 2.890,00	R\$ 60.690,00
8	ARMÁRIO MULTIUSO EM AÇO, com pintura eletrostática, 5 prateleiras com capacidade mínima de 20 kg cada, com fechadura	UND	35	R\$ 750,00	R\$ 26.250,00
9	ARQUIVO DE AÇO, com 4 gavetas, confeccionado em chapa de aço, com trilhos metálicos e sistema anti-tombamento.	UND	25	R\$ 1.377,00	R\$ 34.425,00
10	BALANÇA DIGITAL, com plataforma em vidro temperado, capacidade mínima de 150 kg, precisão de 100 g, display digital.	UND	20	R\$ 250,00	R\$ 5.000,00
11	BEBEDOURO DE MESA, com fornecimento de água natural e gelada, capacidade mínima de refrigeração de 2 litros/hora, sistema de refrigeração por compressor, gabinete em plástico ou material resistente, bandeja coletora removível, torneiras independentes, alimentação bivolt, certificado por órgão competente.	UND	20	R\$ 676,45	R\$ 13.529,00
12	BEBEDOURO INDUSTRIAL, capacidade mínima de 100 litros, estrutura em aço inoxidável, com no mínimo 3 torneiras, sistema de refrigeração por compressor, capacidade de refrigeração mínima de 5 litros/hora, isolamento térmico eficiente, reservatório interno em material atóxico, alimentação elétrica bivolt.	UND	10	R\$ 3.460,00	R\$ 34.600,00
13	CADEIRA EXECUTIVA PARA ESCRITÓRIO, giratória, com regulagem de altura, apoio lombar, braços ajustáveis, conforme normas de ergonomia	UND	24	R\$ 550,00	R\$ 13.200,00



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu
Secretaria Executiva Municipal de Saúde – SEMSA



14	CADEIRA LONGARINA COM 3 LUGARES, sem estofado , assento inox, cromado estrutura metálica, com capacidade mínima de 120 kg por assento	UND	30	R\$ 1.799,00	R\$ 53.970,00
15	CAFETEIRA INDUSTRIAL ELÉTRICA, capacidade mínima de 8 litros, estrutura em aço inoxidável, resistência elétrica embutida, potência mínima de 1000W, sistema de aquecimento automático, torneira com controle de fluxo, indicador de nível, alimentação elétrica bivolt.	UND	5	R\$ 1.898,78	R\$ 9.493,90
16	CLIMATIZADOR DUPLO INDUSTRIAL DE AR, UMIDIFICADOR, RESERVATÓRIO DE 80L, PORTÁTIL.	UND	3	R\$ 6.138,11	R\$ 18.414,33
17	FOGÃO INDUSTRIAL, com 5 bocas, estrutura resistente e queimadores de alta pressão	UND	5	R\$ 2.598,75	R\$ 12.993,75
18	FORNO ELÉTRICO DE BANCADA, capacidade mínima de 60 litros, potência mínima de 1500W, controle de temperatura ajustável (mínimo de 100°C a 250°C), timer com desligamento automático, resistência superior e inferior, porta com vidro temperado, alimentação bivolt.	UND	5	R\$ 1.000,00	R\$ 5.000,00
19	MESA DE ESCRITÓRIO COM 2 GAVETAS. MEDIDAS APROXIMADAS: 150 COMP X 70 LARG X 78 ALT CM - ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: TAMPO DE MESA DE MDF 15 MM DE ALTA QUALIDADE, DE COR CINZA, ACABAMENTO EM PERFIL DE PVC EM VOLTA DE TODO TAMPO, GAVETEIRO COM FECHADURA E CHAVE RESERVA. ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PO, NÃO PARAFUSADOS LATERALMENTE AO TAMPO DE MDF, COM PONTEIRAS ANTI- DERRAPANTES.	UND	31	R\$ 625,00	R\$ 19.375,00
20	SELADORA DE PEDAL, largura mínima de selagem de 30 cm, estrutura metálica reforçada, acionamento mecânico por pedal, resistência de aquecimento com controle de temperatura, tempo de selagem ajustável, alimentação elétrica bivolt.	UND	20	R\$ 1.080,10	R\$ 21.602,00
21	SMART TV, tela mínima de 50 polegadas, resolução mínima 4K UHD, painel LED ou superior, frequência mínima de 60 Hz, conectividade Wi-Fi integrada, entradas mínimas: 2 HDMI e 1 USB, sistema compatível com aplicativos de streaming, saída de áudio, suporte para fixação em parede padrão VESA.	UND	10	R\$ 2.236,00	R\$ 22.360,00
22	TORRE DE SOM DE ALTA POTÊNCIA, 1100W RMS, CONEXÃO BLUETOOTH 5.3, CONECTIVIDADE WI-FI 6, COMPATÍVEL COM DOLBY ATMOS, ILUMINAÇÃO LED MULTICOLORIDA SINCRONIZADA COM A MÚSICA, SHOW DE LUZES COM EFEITOS DE CÉU ESTRELADO E STROBES, ENTRADA PARA MICROFONE, ENTRADA PARA GUITARRA, FUNÇÃO KARAOKÊ, PAINEL INTERATIVO SENSÍVEL AO TOQUE NO TOPO, TECNOLOGIA DE AUTOCALIBRAÇÃO DE SOM, DOIS SUBWOOFERS DE 9 POLEGADAS, DOIS MEDIOS E DOIS TWEETERS DE 2.75 POLEGADAS, SOM ENVOLVENTE E GRAVES PROFUNDOS, PORTA USB PARA REPRODUÇÃO DE MÚSICA E CARREGAMENTO DE DISPOSITIVOS, PROTEÇÃO IPX4 CONTRA RESPIGOS, RODAS E ALÇA PARA TRANSPORTE, COMPARTIMENTO PARA ORGANIZAÇÃO DE CABOS, ALIMENTAÇÃO VIA CABO AC, ESTRUTURA ROBUSTA, INDICADA PARA FESTAS, EVENTOS E AMBIENTES EXTERNOS, DIMENSÕES APROXIMADAS 104,9CM X 45,5CM X 44CM, PESO APROXIMADO 39,5KG.	UND	1	R\$ 9.393,07	R\$ 9.393,07
23	VENTILADOR DE PAREDE, diâmetro mínimo de 60 cm, com no mínimo 3 pás em material resistente, oscilante, controle de velocidade (mínimo 3 níveis), potência mínima de 200W, grade de proteção metálica, instalação em parede, alimentação bivolt.	UND	20	R\$ 300,00	R\$ 6.000,00

VALOR TOTAL				R\$ 380.044,05	
MATERIAL INFORMATICA					
Código	Produto	UND	QTD	VAL . UNIT.	VAL. TOTAL



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu
Secretaria Executiva Municipal de Saúde – SEMSA



24	NO-BREAK PARA PROTEÇÃO DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 1200 VA, TENSÃO DE ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICO (115/127/220V) E SAÍDA 115V OU BIVOLT, MÍNIMO DE 4 TOMADAS PADRÃO.	UND	1	R\$ 978,00	R\$ 978,00
25	COMPUTADOR COMPLETO, I5 12ª GERÇÃO, 8GB MEMÓRIA RAM DDR4, FONTE 400W, MONITOR 21 POLEGADAS, SSD 500 GB, PODENDO SER SUPERIOR.	UND	16	R\$ 4.481,00	R\$ 71.696,00
26	CASE EXTERNO USB 3.0 PARA HD.	UND	3	R\$ 30,42	R\$ 91,26
27	CAIXA DE SOM PARA PC E NOTEBOOK CAIXA DE SOM ESTÉREO PARA COMPUTADOR OU NOTEBOOK, COM CONEXÃO P2 (3,5 MM), ALIMENTAÇÃO VIA USB OU BIVOLT, CONTROLE DE VOLUME.	UND	10	R\$ 84,99	R\$ 849,90
28	PLACA MÃE PARA PROCESSADOR 12ª GERAÇÃO, SOQUETE COMPATÍVEL COM A LINHA DO PROCESSADOR, SUPORTE A MEMÓRIA DDR4 OU SUPERIOR, COM NO MÍNIMO 02 SLOTS DE MEMÓRIA, PORTAS USB, REDE INTEGRADA 10/100/1000.	UND	15	R\$ 824,00	R\$ 12.360,00
29	ROLO PRESSÃO DCP - L5652DN	UND	100	R\$ 87,65	R\$ 8.765,00
30	MULTIMETRO DIGITAL PROFISSIONAL EDIÇÃO DE TENSÃO AC/DC, CORRENTE E RESISTÊNCIA, COM DISPLAY DIGITAL, SELETOR DE FUNÇÕES, PONTAS DE PROVA INCLUSAS, ALIMENTAÇÃO POR BATERIA	UND	3	R\$ 205,72	R\$ 617,16
31	TUBO DE SOLDA ESTANHO FIO DE SOLDA À BASE DE ESTANHO, COM FLUXO INTERNO, DIÂMETRO APROXIMADO DE 1,0 MM.	UND	10	R\$ 138,59	R\$ 1.385,90
32	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA, COM FUNÇÕES DE IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO, VELOCIDADE MÍNIMA DE 30 PÁGINAS POR MINUTO, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO AUTOMÁTICA, CONEXÃO USB E REDE ETHERNET, COMPATÍVEL COM PAPEL A4, ALIMENTAÇÃO BIVOLT.	UND	10	R\$ 2.500,00	R\$ 25.000,00
33	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA COM SISTEMA DE ABASTECIMENTO CONTÍNUO DE TINTA, COM FUNÇÕES DE IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO, CONEXÃO USB E WI-FI OU REDE ETHERNET, COMPATÍVEL COM PAPEL A4, ALIMENTAÇÃO BIVOLT, VELOCIDADE MÍNIMA DE 15 PÁGINAS POR MINUTO EM PRETO E 8 PÁGINAS POR MINUTO EM CORES.	UND	10	R\$ 2.190,00	R\$ 21.900,00
34	MOUSE COM FIO USB.	UND	50	R\$ 55,00	R\$ 2.750,00
35	PEN DRIVE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 32GB, INTERFACE USB 2.0 OU SUPERIOR.	UND	15	R\$ 34,90	R\$ 523,50
36	CONECTOR RJ-45 PADRÃO CAT5E, PARA CABO DE REDE UTP, COMPATÍVEL COM REDES ETHERNET 10/100/1000 MBPS, TIPO 8 VIAS (8P8C).	UND	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
37	PLACA DE REDE PADRÃO PCI-EXPRESS, COMPATÍVEL COM COMPUTADORES DESKTOP, VELOCIDADE 10/100/1000 MBPS INTERFACE RJ-45, SUPORTE A PADRÕES IEEE 802.3, 802.3U E 802.3AB	UND	30	R\$ 215,00	R\$ 6.450,00
38	SCANNER PROFICIONAL DE MESA PARA DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, TIPO A4, RESOLUÇÃO ÓPTICA MÍNIMA DE 600 DPI, CONEXÃO USB.	UND	5	R\$ 4.780,00	R\$ 23.900,00
39	MEMÓRIA DESKTOP, 8GB DDR4 3200MHZ.	UND	70	R\$ 589,73	R\$ 41.281,10
40	CÓOLER PARA PROCESSADOR UNIVERSAL, compatível com os principais soquetes de mercado para processadores desktop, incluindo plataformas Intel e AMD, com sistema de fixação adequado e de fácil instalação.	UND	50	R\$ 74,10	R\$ 3.705,00
41	FONTE 450W REAL ELECTRO V2 SERIES 80 PLUS BRONZE.	UND	200	R\$ 683,00	R\$ 136.600,00
42	SWITCH DE REDE DESKTOP, COM NO MÍNIMO 8 PORTAS RJ45 10/100/1000 MBPS.	UND	30	R\$ 765,00	R\$ 22.950,00
43	TABLET COM TELA MÍNIMA DE 11 POLEGADAS, ARMAZENAMENTO INTERNO MÍNIMO DE 64GB, MEMÓRIA RAM MÍNIMA DE 8GB, PROCESSADOR OCTA-CORE OU SUPERIOR.	UND	5	R\$ 2.650,00	R\$ 13.250,00
44	WEBCAM PARA COMPUTADOR COM CONEXÃO USB, RESOLUÇÃO FULL HD (1080P), MICROFONE DIGITAL INTEGRADO, FOCO AUTOMÁTICO OU FIXO DE ALTA DEFINIÇÃO, COMPATÍVEL COM SISTEMAS OPERACIONAIS ATUAIS E PRINCIPAIS APLICATIVOS DE VIDEOCONFERÊNCIA.	UND	5	R\$ 279,00	R\$ 1.395,00



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu
Secretaria Executiva Municipal de Saúde – SEMSA



45	FONTE DE ALIMENTAÇÃO ASSIMÉTRICA DE BANCADA, AJUSTÁVEL, COM TENSÃO DE SAÍDA VARIÁVEL DE 0 A 30V E CORRENTE AJUSTÁVEL DE ATÉ 5A, CONTROLE INDEPENDENTE DE TENSÃO E CORRENTE, DISPLAY DIGITAL PARA INDICAÇÃO DE TENSÃO E CORRENTE, PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO, ALIMENTAÇÃO BIVOLT (110/220V)	UND	1	R\$ 763,40	R\$ 763,40
46	PLACA DE DIAGNÓSTICO PARA TESTE E IDENTIFICAÇÃO DE FALHAS EM COMPUTADORES, COMPATÍVEL COM INTERFACES PCI E/OU PCI-EXPRESS, COM DISPLAY DIGITAL.	UND	2	R\$ 302,00	R\$ 604,00
47	LUPA DE CABEÇA AJUSTÁVEL PARA TRABALHOS DE PRECISÃO, COM LENTES INTERCAMBIÁVEIS OU MÚLTIPLOS NÍVEIS DE AMPLIAÇÃO, ILUMINAÇÃO POR LED INTEGRADA, ARMAÇÃO LEVE E AJUSTÁVEL PARA FIXAÇÃO NA CABEÇA, VISOR BASCULANTE.	UND	2	R\$ 269,98	R\$ 539,96
48	KIT DE FERRAMENTAS DE PRECISÃO PARA MANUTENÇÃO DE ELETRÔNICOS (SMARTPHONES, NOTEBOOKS E CONSOLES), COMPOSTO POR NO MÍNIMO 142 ITENS.	UND	1	R\$ 106,00	R\$ 106,00
49	ESTAÇÃO DE SOLDA COM CONTROLE DIGITAL OU ANALÓGICO, POTÊNCIA MÍNIMA DE 60W, TENSÃO BIVOLT AUTOMÁTICA OU COMPATÍVEL COM A REDE LOCAL (110V/220V), FAIXA DE TEMPERATURA AJUSTÁVEL DE 200°C A 480°C COM PRECISÃO ELETRÔNICA.	UND	1	R\$ 499,00	R\$ 499,00
50	SOPRADOR E ASPIRADOR PORTÁTIL 2 EM 1 PARA LIMPEZA DE COMPUTADORES E ELETRÔNICOS, COM MOTOR DE ALTA ROTAÇÃO (MÍNIMO DE 55.000 RPM A 130.000 RPM).	UND	1	R\$ 128,44	R\$ 128,44

VALOR TOTAL	R\$ 399.338,62
EQUIPAMENTO HOSPITALAR	

Código	Produto	UND	QTD	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
51	CADEIRA DE RODAS PARA OBESO, ESTRUTURA REFORÇADA EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, ASSENTO E ENCOSTO ACOLCHOADOS COM TECIDO RESISTENTE E CONFORTÁVEL, CAPACIDADE DE SUPORTE DE PESO ATÉ 200 KG, RODAS TRASERAS GRANDES COM SISTEMA DE FREIOS DE SEGURANÇA, RODAS DIANTEIRAS GIRATÓRIAS PARA FACILITAR A MANOBRA, DESCANSOS DE BRAÇOS E PÉS AJUSTÁVEIS E REMOVÍVEIS, DESIGN ERGONÔMICO PARA PROMOVER CONFORTO E MOBILIDADE, IDEAL PARA USO DOMÉSTICO E HOSPITALAR.	UND	2	R\$ 2.170,50	R\$ 4.341,00
52	CADEIRA DE BANHO/HIGIÊNICA, CONSTRUÍDA EM MATERIAL RESISTENTE E LEVE, ESTRUTURA EM ALUMÍNIO OU AÇO INOXIDÁVEL COM REVESTIMENTO ANTICORROSIVO, ASSENTO PERFURADO PARA DRENAGEM DE ÁGUA, ENCOSTO E BRAÇOS PARA CONFORTO E SEGURANÇA, RODAS COM SISTEMA DE FREIOS PARA ESTABILIDADE, DESIGN ERGONÔMICO E FÁCIL DE LIMPAR, IDEAL PARA AUXILIAR NA HIGIENE PESSOAL DE PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, USO DOMÉSTICO OU HOSPITALAR, GARANTINDO PRATICIDADE E SEGURANÇA DURANTE O BANHO.	UND	4	R\$ 444,00	R\$ 1.776,00



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu
Secretaria Executiva Municipal de Saúde – SEMSA



53	CPAP APARELHO MÉDICO PARA TRATAMENTO DE APNEIA OBSTRUTIVA DO SONO, MODOS DE OPERAÇÃO CPAP FIXO E AUTOMÁTICO (APAP), INTERVALO DE PRESSÃO DE 4 A 20 CMH2O, ALÍVIO DE PRESSÃO RESLEX, RAMPA AJUSTÁVEL DE 0 A 45 MINUTOS COM RAMPA AUTOMÁTICA, NÍVEL DE RUÍDO DE 26 DB, UMIDIFICADOR INTEGRADO COM CAPACIDADE DE 360 ML, COMPATÍVEL COM TUBO AQUECIDO, CONTROLE CLIMÁTICO, FUNÇÃO DE PRÉ AQUECIMENTO, DETECÇÃO DE APNEIA CENTRAL (CSA), TRANSMISSÃO DE DADOS VIA CARTÃO SD COM SOFTWARE ICODE BMC ONLINE, COMPENSAÇÃO AUTOMÁTICA DE ALTITUDE, FUNÇÃO AUTO ON/OFF, LEMBRETE PARA PACIENTE, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA BIVOLT AUTOMÁTICO 100?240 V 50?60 HZ, DIMENSÕES 26,4 CM (C) X 14,5 CM (L) X 11,4 CM (A), PESO APROXIMADO DE 1,7 KG, TELA ERGONÔMICA INCLINADA, DESIGN DESTACÁVEL PARA FACILIDADE DE LIMPEZA, ALGORITMO AVANÇADO PARA AJUSTE PRECISO DE PRESSÃO, INCLUSO TUBO PADRÃO DE 1,83 METROS, FONTE E CABO DE ENERGIA, MANUAL DO USUÁRIO, BOLSA DE TRANSPORTE, CARTÃO DE DADOS, FILTRO DE ESPUMA, CERTIFICAÇÕES ANVISA E INMETRO, INDICADO PARA USO DOMICILIAR SOB ORIENTAÇÃO MÉDICA.	UND	1	R\$ 3.180,00	R\$ 3.180,00
54	ULTRASSOM PORTÁTIL, APARELHO DE ULTRASSOM DIGITAL MICROCONTROLADO, FREQUÊNCIA DE EMISSÃO 3,0 MHZ, POTÊNCIA DE 24W, APLICADOR ERGONÔMICO À PROVA D'ÁGUA COM ÁREA DE RADIAÇÃO EFETIVA (ERA) DE 8 CM², MODOS DE EMISSÃO CONTÍNUO E 30 OPÇÕES DE PULSADO MULTIFREQUENCIAL, CONTROLE DIGITAL COM TECLAS SOFT TOUCH, DISPLAY LCD BLUE LIGHT, PROTOCOLOS DE TRATAMENTO PRÉ PROGRAMADOS, INDICAÇÕES TERAPÊUTICAS INCLUINDO ANALGESIA, ANTI INFLAMATÓRIO, CELULITE, CICATRIZAÇÃO, FIBROSES, FONOFORESE, GORDURA LOCALIZADA, LIBERAÇÃO DE ADERÊNCIAS, MICROMASSAGEM, MIORELAXAMENTO, PÓS OPERATÓRIO, QUELÓIDE, REPARAÇÃO TECIDUAL, VASODILAÇÃO, DESIGN COMPACTO E PORTÁTIL.	UND	1	R\$ 4.126,13	R\$ 4.126,13
55	TENS/FES PORTÁTIL, APARELHO DE ELETROESTIMULAÇÃO NEUROMUSCULAR TRANSCUTÂNEA, MODOS DE ESTIMULAÇÃO TENS NORMAL, VARIAÇÃO AUTOMÁTICA DE FREQUÊNCIA E INTENSIDADE, TENS TIPO ACUPUNTURA, TENS BURST, MODOS FES SINCRONIZADA, RECÍPROCA, COM VARIAÇÃO AUTOMÁTICA DE INTENSIDADE E FREQUÊNCIA, 2 CANAIS COM CONTROLES INDEPENDENTES DE INTENSIDADE, OPERAÇÃO BIVOLT 127/220V OU BATERIA 9V, DIMENSÕES 14 CM X 8 CM X 4 CM, PESO 0,2 KG, INCLUSO FONTE DE ALIMENTAÇÃO, 2 CABOS DE ELETROESTIMULAÇÃO, 4 ELETRODOS DE BORRACHA CONDUTIVA 5X3 CM, MALETA PLÁSTICA PARA TRANSPORTE, BATERIA 9V.	UND	1	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
56	ESTETOSCÓPIO ADULTO, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, TUBO DUPLO DE PVC RESISTENTE, OLIVAS MACIAS EM SILICONE, DIAFRAGMA SENSÍVEL DE ALTA QUALIDADE PARA AUSCULTA PRECISA DE SONS CARDÍACOS E RESPIRATÓRIOS, ARCO AJUSTÁVEL, INDICADO PARA USO CLÍNICO E HOSPITALAR.	UND	4	R\$ 136,80	R\$ 547,20
57	FOCO CLÍNICO COM ILUMINAÇÃO LED, ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, CABEÇOTE ARTICULÁVEL, INTENSIDADE LUMINOSA AJUSTÁVEL, LÂMPADAS LED DE ALTA DURABILIDADE E BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, BRAÇO FLEXÍVEL PARA DIRECIONAMENTO PRECISO, BASE COM RODÍZIOS PARA FÁCIL DESLOCAMENTO, INDICADO PARA USO CLÍNICO E HOSPITALAR.	UND	2	R\$ 515,00	R\$ 1.030,00
58	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO: ESFIGMOMANÔMETRO ANEROIDE, BRAÇADEIRA DE NYLON COM FECHO EM VELCRO, MANÔMETRO DE ALTA PRECISÃO, USO CLÍNICO E HOSPITALAR.	UND	4	R\$ 307,00	R\$ 1.228,00
59	LANTERNA CLÍNICA LANTERNA PORTÁTIL EM ALUMÍNIO, ILUMINAÇÃO LED, CLIP PARA BOLSO, ALIMENTAÇÃO A PILHAS, UTILIZADA PARA EXAME CLÍNICO. COTENDO REGISTRO ANVISA.	UND	2	R\$ 76,86	R\$ 153,72
60	GLICOSÍMETRO APARELHO DIGITAL PARA MEDIÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR, VISOR DIGITAL, MEMÓRIA INTERNA PARA ARMAZENAMENTO DE RESULTADOS, ACOMPANHA TIRAS REAGENTES faixa de medição mínima de 20 a 600 mg/dL, tempo de leitura máximo de 10 segundos, amostra de sangue capilar, memória mínima de 200 resultados	UND	4	R\$ 109,00	R\$ 436,00



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu
Secretaria Executiva Municipal de Saúde – SEMSA



61	APARELHO DE LASERTERAPIA FOTODINÂMICA, EQUIPAMENTO MICROPROCESSADO COM SISTEMA DE EMISSÃO DE LASER DE BAIXA INTENSIDADE, COMPRIMENTO DE ONDA ADEQUADO PARA TERAPIA FOTODINÂMICA, AJUSTE DE POTÊNCIA E TEMPO DE APLICAÇÃO, DISPLAY DIGITAL PARA CONTROLE DOS PARÂMETROS, CANETA APLICADORA ERGONÔMICA, FONTE DE LUZ ESTÁVEL E SEGURA, UTILIZADO EM PROCEDIMENTOS DE BIOESTIMULAÇÃO TECIDUAL, ANALGESIA E CICATRIZAÇÃO, ACOMPANHA ACESSÓRIOS E ÓCULOS DE PROTEÇÃO.	UND	1	R\$ 8.240,00	R\$ 8.240,00
62	CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER ELÉTRICA, ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, MOVIMENTAÇÃO ELÉTRICA PARA AJUSTE DE CABECEIRA, PÉS E ALTURA, PAINEL DE CONTROLE NAS LATERAIS, SUPORTE PARA SORO, GRADE LATERAL ARTICULÁVEL EM ALUMÍNIO OU AÇO PINTADO, RODÍZIOS COM TRAVAS INDIVIDUAIS, COLCHÃO DE ESPUMA DENSIDADE MÍNIMA D33, CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 180 KG.	UND	2	R\$ 15.000,00	R\$ 30.000,00
63	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL/HOSPITALAR, equipamento destinado à monitorização não invasiva da saturação periférica de oxigênio (SpO2) e da frequência cardíaca (pulso), indicado para uso clínico e hospitalar, devendo possuir display digital em LCD ou LED colorido de alta resolução, com apresentação simultânea dos parâmetros de SpO2, frequência de pulso e curva pletismográfica; faixa de medição de saturação de oxigênio de 0% a 100% e frequência cardíaca de 30 a 250 bpm, com precisão mínima de $\pm 2\%$ para SpO2 e ± 2 bpm para pulso; sistema de alarmes visuais e sonoros configuráveis para limites máximos e mínimos dos parâmetros monitorados; indicador de nível de bateria e funcionamento contínuo por meio de bateria recarregável com autonomia mínima de 8 horas e/ou alimentação elétrica bivolt automático (100–240V); memória interna ou capacidade de armazenamento de dados para monitoramento; compatibilidade com sensores adulto, pediátrico e neonatal, com fornecimento mínimo de sensor reutilizável tipo clip ou similar; equipamento portátil, leve, com alça ou suporte para transporte, adequado ao uso em leitos hospitalares e atendimentos ambulatoriais; deverá possuir grau de proteção compatível com uso em ambiente clínico; produto com registro ou cadastro na ANVISA, manual em língua portuguesa, garantia mínima de 12 meses e assistência técnica autorizada no território nacional.	UND	1	R\$ 3.796,00	R\$ 3.796,00
64	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL, ESFIGMOMANÔMETRO ANEROIDE COM BRAÇADEIRA INFANTIL EM NYLON, MANÔMETRO DE ALTA PRECISÃO, USO PEDIÁTRICO	UND	8	R\$ 138,13	R\$ 1.105,04
65	TENS ESTIMULADOR TRANSCUTÂNEO APARELHO DE ELETROTHERAPIA COM CANAIS INDEPENDENTES, AJUSTE DE FREQUÊNCIA E INTENSIDADE, DISPLAY DIGITAL.	UND	1	R\$ 1.281,51	R\$ 1.281,51
66	BIPAP VENTILADOR NÃO INVASIVO COM MODOS BIPAP E CPAP, AJUSTE DE PRESSÃO INSPIRATÓRIA E EXPIRATÓRIA, ALARME DE SEGURANÇA. MARCA REGISTRO ANVISA.	UND	2	R\$ 12.400,00	R\$ 24.800,00
67	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO, BRAÇADEIRA (GARROTE) AJUSTÁVEL EM BORRACHA, FECHO EM PLÁSTICO RESISTENTE E REUTILIZÁVEL.	UND	4	R\$ 238,85	R\$ 955,40
VALOR TOTAL					R\$ 88.796,00
VALOR TOTAL DOS INTENS					R\$ 868.178,67

<https://www.bancodeprecos.com.br/Account/Login?ReturnUrl=%2f> sendo esse um portal confiável, contratado por vários órgãos, inclusive órgãos federais.

O valor Estimado da aquisição é de R\$ 868.178,67 (Oitocentos e sessenta e oito mil, cento e setenta e oito), por 1 ano.



8 – JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO

Inciso VIII do § 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VII da IN 40/2020

8.1. Nos termos do art. 47 da Lei nº 14.133/2021, a presente contratação foi estruturada com parcelamento do objeto por itens, considerando a natureza divisível dos bens a serem adquiridos, quais sejam: equipamentos de informática, materiais permanentes e equipamentos médico-hospitalares.

O parcelamento se mostra tecnicamente viável e economicamente vantajoso, uma vez que os itens possuem características distintas, fornecedores especializados diversos e não apresentam dependência entre si para sua plena funcionalidade.

A adoção do julgamento por item visa:

- Ampliar a competitividade, permitindo a participação de um maior número de fornecedores, inclusive microempresas e empresas de pequeno porte;
- Evitar direcionamento e restrição de mercado, especialmente em itens com especificações distintas;
- Obter propostas mais vantajosas para a Administração, por meio da disputa individualizada;
- Reduzir o risco de fracasso ou deserto, situação já verificada no certame anterior;
- Facilitar a gestão contratual, possibilitando aquisições conforme a necessidade da Administração.

Destaca-se que não há prejuízo à economia de escala, tendo em vista que os quantitativos foram definidos de forma adequada e os itens não demandam fornecimento conjunto obrigatório.

Assim, o parcelamento adotado atende aos princípios da economicidade, eficiência, competitividade e isonomia, configurando-se como a solução mais adequada ao interesse público.

9 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21

A presente contratação tem como objetivo alcançar resultados que assegurem a adequada estruturação das unidades de saúde e o pleno atendimento das demandas administrativas e assistenciais da Secretaria Executiva Municipal de Saúde.

Com a aquisição dos equipamentos de informática, materiais permanentes e equipamentos médico-hospitalares, pretende-se:

- 9.1. Garantir a continuidade e melhoria dos serviços públicos de saúde, por meio do adequado aparelhamento das unidades;
- 9.2. Suprir a demanda reprimida decorrente de itens fracassados e desertos em processo licitatório anterior;
- 9.3. Proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores, com equipamentos adequados, seguros e eficientes;
- 9.4. Aumentar a eficiência operacional, com a modernização de equipamentos e otimização dos fluxos de trabalho;



- 9.5. Assegurar maior qualidade no atendimento à população, especialmente nas unidades de saúde urbana e rural;
- 9.6. Reduzir riscos de paralisação de serviços, decorrentes da ausência ou insuficiência de equipamentos essenciais;
- 9.7. Promover economicidade, mediante nova pesquisa de preços e ampliação da competitividade no certame;
- 9.8. Garantir transparência e conformidade legal, com a realização de novo procedimento licitatório estruturado conforme a Lei nº 14.133/2021.

Destaca-se que os resultados pretendidos estão alinhados ao interesse público, às diretrizes da política municipal de saúde e às necessidades operacionais da rede de atendimento, contribuindo diretamente para a melhoria da prestação dos serviços à população do município, inclusive em áreas de difícil acesso.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso XI da IN 40/2020

No que diz respeito a gestão e fiscalização do contrato, será especificado suas atribuições no termo de referência com designação dos servidores.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VIII da IN 40/2020

Trata-se de procedimento autônomo, independente de outras contratações, como ocorre em todo exercício financeiro, para evitar a paralisação das funções essenciais desenvolvidas pela Secretaria Executiva Municipal de Saúde - SEMSA.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e Art. 7º, inciso XII da IN 40/2020

12.1. A presente contratação, referente à aquisição de equipamentos de informática, materiais permanentes e equipamentos médico-hospitalares, pode gerar impactos ambientais ao longo de seu ciclo de vida, especialmente nas etapas de fabricação, transporte, uso e descarte dos bens.

Dentre os principais impactos ambientais identificados, destacam-se:

- **Geração de resíduos sólidos**, especialmente de equipamentos eletroeletrônicos ao final de sua vida útil;
- **Consumo de energia elétrica**, notadamente em equipamentos como ar-condicionado, computadores e dispositivos hospitalares;
- **Uso de matérias-primas industriais**, como plásticos, metais e componentes eletrônicos;
- **Emissão de gases poluentes**, decorrentes do transporte dos produtos até o município, considerando inclusive a logística para áreas de difícil acesso.



12.1. MEDIDAS MITIGADORAS

Visando reduzir os impactos ambientais, serão adotadas as seguintes medidas:

- **Preferência por equipamentos com maior eficiência energética**, quando possível, conforme critérios de sustentabilidade;
- **Exigência de conformidade com normas técnicas e certificações aplicáveis**, como INMETRO e ANVISA (para equipamentos de saúde);
- **Destinação ambientalmente adequada dos resíduos**, em especial equipamentos eletroeletrônicos, conforme a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010);
- **Incentivo à logística reversa**, quando aplicável, responsabilizando fornecedores pelo recolhimento de equipamentos inservíveis;
- **Aquisição de produtos duráveis e de qualidade**, visando maior vida útil e redução da necessidade de substituições frequentes;
- **Planejamento logístico adequado**, reduzindo deslocamentos desnecessários, especialmente para atendimento na zona rural.

13 – ANÁLISE DE RISCO

Inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e Art. 7º, inciso XIII da IN 40/2020

Nº	Risco Identificado	Causa	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Medidas Preventivas	Medidas Mitigadoras
1	Repetição de itens fracassados/desertos	Preço inexequível ou especificação inadequada	Alta	Alto	Alto	Atualizar pesquisa de preços (PNCP e Banco de Preços) e revisar especificações	Replicação com ajustes técnicos e preços realistas
2	Sobrepço na estimativa	Pesquisa de preços inadequada	Média	Alto	Alto	Utilizar média/mediana e excluir outliers	Revisão antes da publicação do edital
3	Especificação restritiva	Excesso de detalhamento técnico	Média	Alto	Alto	Padronizar especificações genéricas	Ajuste no Termo de Referência
4	Baixa competitividade	Mercado limitado ou exigências excessivas	Média	Médio	Médio	Parcelamento por item	Ampliação de divulgação do edital
5	Atraso na entrega	Dificuldade logística (zona rural)	Alta	Alto	Alto	Definir prazos compatíveis e logística no edital	Aplicação de sanções e reprogramação
6	Entrega de produtos de baixa qualidade	Falta de exigência técnica adequada	Média	Alto	Alto	Definir requisitos mínimos e certificações	Recusa do material e substituição
7	Inexecução contratual	Problemas financeiros da empresa	Média	Alto	Alto	Análise de habilitação econômico-financeira	Aplicação de penalidades e convocação do próximo
8	Problemas na garantia/manutenção	Ausência de assistência técnica	Média	Médio	Médio	Exigir garantia mínima	Acionar garantia contratual
9	Erros na planilha (valores/digitação)	Falha na elaboração	Alta	Alto	Alto	Revisão técnica antes da publicação	Retificação do edital
10	Dificuldade de fiscalização	Equipes reduzidas ou distância	Média	Médio	Médio	Designar fiscais e capacitar equipe	Relatórios periódicos e controle formal



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu
Secretaria Executiva Municipal de Saúde – SEMSA



11	Impacto ambiental (descarte inadequado)	Ausência de logística reversa	Baixa	Médio	Baixo	Prever destinação adequada	Adoção de práticas sustentáveis
12	Falta de planejamento de demanda	Estimativas inadequadas	Média	Médio	Médio	Basear em consumo histórico	Ajustes via registro de preços
13	Problemas no transporte dos equipamentos	Estradas precárias (zona rural)	Alta	Médio	Alto	Planejamento logístico e exigência de entrega adequada	Substituição de itens danificados
14	Questionamentos/impugnações	Falhas no edital	Média	Alto	Alto	Revisão jurídica e técnica	Respostas fundamentadas e correções
15	Aquisição de itens incompatíveis com necessidade	Especificação mal elaborada	Média	Alto	Alto	Alinhamento com setores demandantes	Substituição ou adequação do item

14 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e Art. 7º, inciso XIII da IN 40/2020

A equipe de planejamento considera viável esta contratação.

Justificativa da viabilidade:

A equipe responsável pelo planejamento da contratação, ciente das regras e diretrizes da instrução normativa nº 40 de 22 de maio de 2020, após conclusão de todos os estudos técnicos preliminares aqui contidos, declara ser viável a contratação pretendida. Conforme: Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios. Conforme: Lei Municipal nº 400 de 31 março de 2023.

15 – APROVAÇÃO E ASSINATURA

Inciso I do art. 12 da Lei 14.133/21

A Equipe de Planejamento da Contratação foi instituída pela Portaria nº538/2025, de 13 de março de 2025.

O Estudo Técnico Preliminar deverá ser assinado pelos Integrantes Técnicos e Requisitantes e aprovado pela autoridade competente.

São Félix do Xingu – PA, 16 de março de 2026.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO	PRESIDENTE
AUGUSTO CESAR DO COUTO PINTO Matrícula: 33004199	TAYANNE MAYARA SOUSA SOARES Matrícula: 0010418